

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RONALDO NOGUEIRA)

Requer o despacho inicial e a distribuição do Projeto de Lei nº 5.948, de 2023, que “Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal”, às Comissões competentes.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 17, II, “a”, 117, 137 e 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito o despacho inicial e a consequente distribuição do Projeto de Lei nº 5.948, de 2023, às Comissões competentes.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é oriunda do Senado Federal e tem por escopo alterar a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Atualmente, o porte de arma já é concedido aos policiais legislativos do Congresso Nacional e a proposta visa estender essa prerrogativa aos policiais legislativos estaduais e distritais.

O Ofício nº 1.137, de 2024, do Senado Federal, que submeteu à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.948, de 2023, de autoria do Senador Izalci Lucas, foi recebido pela Mesa Diretora desta Casa **em 30/09/2024**. O art. 139 do Regimento Interno preceitua que “a distribuição de matéria às Comissões será



* C D 2 5 5 9 0 1 8 9 0 2 0 0 *

feita por despacho do Presidente, **dentro em duas sessões depois de recebida pela Mesa (...)**". Isto posto, nota-se que o prazo para o despacho inicial da proposição já se exauriu há alguns meses.

Considerando a relevância da matéria para a segurança institucional e a necessidade de dar prosseguimento à sua tramitação nesta Casa, requer-se a Vossa Excelência que determine a distribuição do projeto às comissões competentes e os trâmites cabíveis para sua apreciação nesta Casa.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado RONALDO NOGUEIRA

2025-2817



* C D 2 5 5 9 0 1 8 9 0 2 0 0 *

